

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Fernão - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Marília

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 18/03/2026 10:26:55

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir saúde pública com qualidade, equidade, integralidade, humanização e funcionamento adequado das redes de atenção à saúde através dos serviços de saúde - Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a prevenção de doenças e seus agravos; realizar o acompanhamento e o cuidado aos munícipes; realizar capacitações, campanhas, contratação profissional sempre que se fizer necessário; realizar manutenções preventivas e corretivas em equipamentos em uso e realizar reparos e manutenções nas unidades; realizar manutenção de veículos a fim de garantir a segurança do usuário; visando uma melhor qualidade de vida para a população em geral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reduzir mortalidade com idade prematura nas DCNT	Número de óbitos com idade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	0	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no cuidado às DCNT								
1.1.2	Ampliar a cobertura da vacinação com campanhas	Campanha multivacinação realizada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal por meio da realização de campanhas de vacinação.								
1.1.3	Reduzir gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva para adolescentes, com ênfase na prevenção da gravidez precoce.								
1.1.4	Reduzir mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a atenção integral à saúde da gestante, do recém-nascido e da criança na Atenção Primária à Saúde.								
1.1.5	Reduzir mortalidade materna	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Número	0	0	Número

Ação Nº 1 - Qualificar a atenção integral à saúde da mulher no ciclo gravídico-puerperal.								
1.1.6	Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde (APS)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar o acesso aos serviços da Atenção Primária à Saúde, garantindo acolhimento e atendimento oportuno.								
1.1.7	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.								
1.1.8	Garantir acesso na Saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.								
1.1.9	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.								
1.1.10	Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde.	Acesso e acompanhamento longitudinal das pessoas com diabetes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde.								
1.1.11	Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde.	Acompanhamento longitudinal das pessoas com hipertensão arterial sistêmica na Atenção Primária à Saúde (APS).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento e o manejo clínico da pessoa com hipertensão arterial na Atenção Primária à Saúde.								
1.1.12	Cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS)	Acesso à saúde de mulheres, com atenção às necessidades dos diferentes ciclos de vida, especialmente no que se refere à saúde sexual e reprodutiva, prevenção precoce de câncer de colo de útero e mama.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar as ações de prevenção, rastreamento e detecção precoce do câncer na mulher na Atenção Primária à Saúde.								
1.1.13	Cuidado Integral à Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde (APS)	Indivíduos com mais de 60 anos	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o cuidado integral à pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde, com foco na promoção do envelhecimento saudável.								
1.1.14	Cuidado à Gestante e Puérpera na Atenção Primária à Saúde (APS)	Cuidado integral à gestante e à puérpera e a aplicação de boas práticas de cuidado na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas de atenção à gestante e à puérpera.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a atenção integral à gestante e à puérpera na Atenção Primária à Saúde.								
1.1.15	Ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS)	Proporção de ações voltadas para o cuidado centrado na pessoa realizadas pela eMulti de forma compartilhada entre profissionais de eMulti, profissionais das equipes vinculadas e outros profissionais no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS).	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar as ações interprofissionais desenvolvidas pela equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde.								

1.1.16	Média de atendimentos por pessoa assistida pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	Média de atendimentos por pessoa assistida diretamente pela eMulti no universo daquelas acompanhadas pelas equipes vinculadas.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar e qualificar os atendimentos realizados pela equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde.								
1.1.17	Cobertura de primeira consulta odontológica programada por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	acesso da população à primeira consulta odontológica programática realizada pelas equipes de Saúde Bucal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da primeira consulta odontológica programada realizada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.								
1.1.18	Escovação Supervisionada por equipes de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (de 6 a 12 anos) no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS)	Proporção de crianças em faixa etária escolar que foram beneficiadas pela ação coletiva de escovação dental supervisionada por um profissional da equipe de Saúde Bucal inserida na atenção primária.	-	-	Proporção	2,70	2,70	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de escovação dental supervisionada realizadas pelas equipes de Saúde Bucal na faixa etária escolar (6 a 12 anos). Descrição da Ação								
1.1.19	Razão entre tratamentos concluídos por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	cobertura proporcional de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas por eSB na APS	-	-	Razão	10,00	10,00	Razão
Ação Nº 1 - Qualificar e monitorar a conclusão dos tratamentos odontológicos realizados pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.								
1.1.20	Taxa de exodontias realizadas por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	Relação entre o número de exodontias realizadas e o número de procedimentos preventivos e curativos realizados em um determinado período, em um determinado território coberto pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	-	-	Percentual	2,66	2,66	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento conservador em Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.								
1.1.21	Procedimentos odontológicos preventivos por equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS). Procedimento restaurador atraumático	Total de procedimentos odontológicos preventivos realizados pela equipe de Saúde Bucal inserida na Atenção Primária à Saúde em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais realizados pela equipe de Saúde Bucal inserida na APS.	-	-	Percentual	6,00	6,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de procedimentos odontológicos preventivos e do Procedimento Restaurador Atraumático (ART) pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.								
1.1.22	Procedimentos odontológicos preventivos por equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	Total de procedimentos odontológicos preventivos realizados pela equipe de Saúde Bucal inserida na Atenção Primária à Saúde em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais realizados pela equipe de Saúde Bucal inserida na APS	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de procedimentos odontológicos preventivos pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.								
1.1.23	Garantir referência para atendimento do usuário vítima de qualquer tipo de violência doméstica	Unidade de referência garantida com atendimento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir referência e atendimento integral aos usuários vítimas de qualquer tipo de violência doméstica.								
1.1.24	Alcançar os resultados do componente vínculo e acompanhamento territorial	Resultados do componente com ações realizadas	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o vínculo, o acompanhamento territorial e a adesão da população às equipes da Atenção Primária à Saúde.								
1.1.25	Realizar ações educativas do Programa Saúde na Escola - PSE	Ações programadas e ações realizadas de acordo com as diretrizes do Programa (05 ações).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar ações educativas do Programa Saúde na Escola (PSE).

1.1.26	Garantir o atendimento em usuários com neurodiversidade	Usuários diagnosticados com indicação de terapia	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
--------	---	--	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Assegurar atendimento qualificado, acessível e humanizado aos usuários com neurodiversidade na rede de atenção à saúde.

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir saúde pública com qualidade, equidade, integralidade, humanização e funcionamento adequado das redes de atenção à saúde através dos serviços de saúde - Atenção especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Oferecer cuidados de saúde especializados para situações e procedimentos mais complexos que não podem ser resolvidos na Atenção Primária a Saúde (APS), como cirurgias, tratamentos especializados, internações e reabilitação; garantir que os pacientes recebam o cuidado necessário para suas condições de saúde mais graves ou complexas; ajudar a melhorar a recuperação e a qualidade de vida dos pacientes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar pré natal com qualidade dando condições para a realização de parto normal e com estrutura adequada	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pré-natal de qualidade, garantindo condições para a realização do parto normal e acesso à estrutura adequada de atenção ao parto.								
2.1.2	Garantir atendimento médico especializado e exames diagnósticos no município e ou nas referências conforme as pactuações regionais.	Agendamentos realizados pela Central de Regulação.	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar atendimento médico especializado e a realização de exames diagnósticos no município e/ou na rede de referência, conforme as pactuações regionais.								
2.1.3	Garantir transporte para usuários SUS através do TFD - Tratamento Fora do Domicílio de acordo com orçamento e frota disponível.	Oferta disponível de transporte X pacientes transportados.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar transporte aos usuários do SUS por meio do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), de acordo com o orçamento e a frota disponível.								
2.1.4	Ampliar e ou manter parcerias com Instituições que realizam serviços complementares ao SUS, com atendimento qualificado e humanizado.	Contratos/convênios estabelecidos com instituições parceiras	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e/ou manter parcerias com instituições que realizam serviços complementares ao SUS, assegurando atendimento qualificado e humanizado.								
2.1.5	Proporcionar o cuidado em saúde mental dentro das Redes de Atenção Psicossocial (atenção primária, rede atenção especializada ambulatorial e hospitalar)	Acesso aos pontos de atenção da RAPS com cuidado integral	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar o cuidado em saúde mental de forma integrada na Atenção Primária à Saúde, na rede de atenção especializada ambulatorial e hospitalar.								
2.1.6	Implantar instrumentos de acompanhamento da execução dos serviços com controle, monitoramento e avaliação da execução dos serviços .	Planos de trabalho com metas físicas e qualitativas avaliados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar instrumentos de acompanhamento, controle, monitoramento e avaliação da execução dos serviços de saúde.								
2.1.7	Realizar eventos em educação permanente e educação continuada para qualificação dos profissionais	Eventos Programados X Eventos realizados	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar eventos de educação permanente e educação continuada para a qualificação dos profissionais de saúde.								
2.1.8	Participar do Programa Mais Acesso à Especialistas -PMAE.	Ações desenvolvidas	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).								
2.1.9	Fortalecer as ações de regulação proporcionando acesso aos usuários em momento oportuno.	Ações programadas e ações implantadas.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de regulação, proporcionando acesso aos usuários em momento oportuno.								

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir saúde pública com qualidade, equidade, integralidade, humanização e funcionamento adequado da Vigilância em Saúde - Sanitária, Epidemiológica e ambiental.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir que produtos e serviços relacionados à saúde estejam seguros e em conformidade com as normas estabelecidas; realizar fiscalização de estabelecimentos para proteger a saúde da população; realizar monitoramento e análise de doenças e agravos à saúde com o objetivo de identificar, prevenir e controlar surtos e epidemias; realizar orientações e ações para minimizar os riscos à saúde da pública.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar investigação do óbitos em mulheres de idade fértil através do Comitê de Mortalidade	Proporção de óbitos de mulheres e idade fértil (10 a 49 anos) investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil por meio do Comitê de Mortalidade.								
3.1.2	Notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o registro das notificações de violência interpessoal e autoprovocada, garantindo o preenchimento do campo raça/cor com informação válida.								
3.1.3	Notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), respectivamente.	Proporção de preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o preenchimento das notificações de acidentes de trabalho, acidentes de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena, garantindo o registro correto dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica" conforme a CBO e a CNAE.								
3.1.4	Redução de um ponto percentual do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero.	Percentual de casos de aids com LTCD4 menor que 200 cels/mm ³ em relação ao total de casos novos registrados no SISCEL por ano de diagnóstico	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Qualificar os processos de vigilância, prevenção e monitoramento do indicador, com acompanhamento sistemático e intervenção oportuna sobre os fatores determinantes.								
3.1.5	Redução de um ponto percentual do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero.	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância, prevenção e monitoramento contínuo do indicador, com análise periódica dos dados e adoção de intervenções oportunas, visando à redução de um ponto percentual em relação ao ano base ou à manutenção do percentual em zero.								
3.1.6	Contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação e o exame dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, garantindo busca ativa, registro oportuno e acompanhamento dos contatos, conforme protocolos vigentes.								

3.1.7	Contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	Percentual	82,00	82,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação, busca ativa e exame dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, assegurando registro, acompanhamento e tratamento oportuno, conforme protocolos vigentes.								
3.1.8	Óbitos suspeitos encerrados em até 60 dias	Proporção de óbitos suspeitos de dengue e chikungunya encerrados em até 60 dias após a data de notificação	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar e encerrar os óbitos suspeitos no prazo de até 60 dias, garantindo análise oportuna, qualificação das informações e registro nos sistemas oficiais, conforme normas vigentes.								
3.1.9	Casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a investigação e o encerramento oportuno dos casos de doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN, no prazo de até 60 dias a partir da data da notificação, conforme normas vigentes.								
3.1.10	Número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante.	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as análises obrigatórias do residual de agente desinfetante na água para consumo humano, conforme a legislação vigente, garantindo monitoramento contínuo da qualidade da água e registro nos sistemas oficiais.								
3.1.11	Vacinas selecionadas com cobertura vacinal de $\geq 95\%$ de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e manter a cobertura vacinal igual ou superior a 95% das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação $\hat{=}$ Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) em crianças menores de 1 ano, e Tríplice Viral (1ª dose) em crianças de 1 ano de idade $\hat{=}$ por meio de ações de busca ativa, campanhas de vacinação, monitoramento sistemático e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.								
3.1.12	Salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) informando mensalmente dados de vacinação.	Proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) informando mensalmente dados de vacinação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as salas de vacinas ativas devidamente cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), assegurando a alimentação mensal e regular dos dados de vacinação nos sistemas de informação oficiais, conforme normas vigentes.								
3.1.13	Realizar registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o registro e a alimentação dos dados de nascidos vivos no SINASC no prazo de até 60 dias após o final do mês de ocorrência, garantindo a completude, qualidade e oportunidade das informações, conforme normas vigentes.								
3.1.14	Realizar registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o registro e a alimentação dos dados de óbitos no SIM no prazo de até 60 dias após o final do mês de ocorrência, garantindo completude, qualidade e oportunidade das informações, conforme normas vigentes.								
3.1.15	Qualificar o registro dos óbitos com causa básica definida	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Qualificar o registro dos óbitos, assegurando a definição correta da causa básica, mediante análise, revisão e correção dos registros no SIM, conforme normas e protocolos vigentes.								
3.1.16	Realizar análise da água e o registro adequado no sistema.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análises da água para consumo humano e garantir o registro adequado dos resultados nos sistemas de informação oficiais, assegurando monitoramento contínuo da qualidade da água conforme legislação vigente.								
3.1.17	Realizar visitas nos imóveis para controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares e em imóveis públicos e privados para controle e prevenção da dengue, realizando inspeção, eliminação de criadouros, orientação à população e registro das atividades nos sistemas de vigilância epidemiológica.								
3.1.18	Realizar as ações de enfrentamento as arboviroses.	Ações realizadas de acordo com os planos de enfrentamento das arboviroses.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações integradas de prevenção, controle e enfrentamento das arboviroses (dengue, zika, chikungunya e febre amarela), incluindo inspeção de criadouros, aplicação de medidas de controle vetorial, orientação à população e monitoramento contínuo dos casos nos sistemas de vigilância epidemiológica.								
3.1.19	Realizar ações de fiscalização junto aos estabelecimentos comerciais e outros de acordo com a programação da VISA.	Estabelecimentos programados X estabelecimentos vistoriados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de fiscalização em estabelecimentos comerciais e outros conforme programação da Vigilância Sanitária (VISA), garantindo inspeção, cumprimento das normas sanitárias, orientação aos responsáveis e registro adequado das ocorrências nos sistemas oficiais.								
3.1.20	Realizar 04 LIRA conforme estabelecido na meta do IGM paulista.	04 LIRA realizados.	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar quatro Levantamentos Rápidos de Índice de Infestação (LIRA), conforme estabelecido na meta do Índice Geral de Mosquitos (IGM) paulista, para monitoramento da infestação do Aedes aegypti e orientação das ações de controle e prevenção das arboviroses.								
3.1.21	Estabelecer controle de natalidade animal para evitar doenças e agravos epidemiológicos.	Ações planejadas X ações realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer ações de controle de natalidade animal, incluindo esterilização, registro, acompanhamento e educação da população, visando à prevenção de doenças, redução de riscos epidemiológicos e promoção da saúde pública.								
3.1.22	Realizar ação integral nas Redes de Atenção à Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	Monitoramento das ações planejadas no Plano de Contingência para o Enfrentamento do Coronavírus.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações integradas nas Redes de Atenção à Saúde do SUS voltadas à promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com o objetivo de reduzir a transmissão e garantir o maior índice possível de pessoas não infectadas pelo vírus COVID-19.								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir a integralidade do cuidado, proporcionando através da Assistência Farmacêutica o restabelecimento do usuário com medicamentos de uso e medicamentos de distribuição.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso universal e igualitário a medicamentos essenciais; assegurar a seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação adequada de medicamentos no município; estimular o uso racional de medicamentos pela população; apoiar a prevenção, promoção e recuperação da saúde; e contribuir para a sustentabilidade do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Qualificar assistência farmacêutica de forma a garantir os medicamentos aos usuários de acordo com os Programas existentes, sejam de dispensação municipal, Estadual e do Programa do Alto Custo.	Receitas prescritas X dispensa realizada conforme relatório da AF do Município	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a assistência farmacêutica, garantindo a disponibilização de medicamentos aos usuários conforme os programas existentes, incluindo dispensação municipal, estadual e do Programa de Medicamentos de Alto Custo.								
4.1.2	Atualizar periodicamente a lista do REMUME.	Lista do REMUME atualizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar periodicamente a lista de medicamentos do REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), assegurando que o conteúdo esteja adequado às diretrizes terapêuticas, necessidades da população e aos protocolos vigentes.								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir saúde pública com qualidade, equidade, integralidade, humanização e funcionamento adequado da Gestão e dos Órgãos de controle.

OBJETIVO Nº 5.1 - Estruturar e garantir o funcionamento da gestão, comunicação, vinculação e acompanhamento dos órgãos de controle municipal exercendo a função de orientar, corrigir e implementar processos, fluxos garantindo a assistência à saúde com integralidade e humanização, com uso racional dos recursos financeiros sejam próprios, recursos estadual e ou federal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Estabelecer política de estímulo e valorização da carreira profissional.	Ação Planejada X ação realizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer uma política de estímulo e valorização da carreira profissional, visando ao desenvolvimento, retenção e motivação dos trabalhadores de saúde.								
5.1.2	Definir diretrizes para melhorias da organização local e regional da assistência em saúde.	Participação das agendas regionais.	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Definir diretrizes para melhorias da organização da assistência à saúde nos níveis local e regional, visando à integração da rede, eficiência nos fluxos de atendimento e garantia de cuidado integral à população.								
5.1.3	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal de Saúde realizada.	-	-	Número	Não programada	0	Número
5.1.4	Participar das discussões e dos espaços de Governança Regional.	Participação das agendas regionais.	-	-	Percentual	24,00	24,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar ativamente das discussões e dos espaços de governança regional, contribuindo para o planejamento, articulação e tomada de decisões compartilhadas entre os municípios da Região de Saúde.								
5.1.5	Realizar transposição e ou transferência dos saldos financeiros remanescentes.	Transposição e ou transferência realizada.	-	-	Moeda	Não programada	0,00	Moeda
5.1.6	Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Reuniões do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Apoiar e fortalecer o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, garantindo sua participação, estrutura e condições para atuar no controle social e na fiscalização das políticas públicas de saúde.								

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir saúde pública com qualidade, equidade, integralidade, humanização e funcionamento adequado através da Saúde Digital.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implantar, implementar e fortalecer ações em saúde digital, participando da Estratégia Nacional de Governo Digital e da Rede Nacional de Governo Digital fazendo uso da tecnologia a serviço do cuidado integral, com ações de telessaúde, aplicativos, diagnóstico e outros dispositivos que ligados a tecnologia em saúde digital com estrutura e recursos humanos qualificados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Participar de programas e da modernização da tecnologia em saúde digital proporcionando ofertas em Telessaúde com apoio financeiro, estrutural e de recursos humanos em tecnologia para a gestão.	Programa em saúde digital implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Participar de programas de modernização da tecnologia em saúde digital, promovendo a oferta de serviços em Telessaúde com apoio financeiro, estrutural e de recursos humanos qualificados para gestão e operação dos sistemas.								
6.1.2	Realizar e manter a integração com a RNDS	Rede integrada e em funcionamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar e manter a integração dos sistemas municipais de informação em saúde com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), garantindo fluxo seguro, atualizado e contínuo de informações clínicas e epidemiológicas.								
6.1.3	Participar dos movimentos em educação permanente e continuada proporcionando a qualificação aos usuários e trabalhadores através da saúde digital.	Evento de capacitação em saúde digital realizado.	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Participar de programas e movimentos de educação permanente e continuada, utilizando ferramentas de saúde digital para qualificação de trabalhadores e orientação aos usuários.								
6.1.4	Ampliar a participação social junto ao Conselho Municipal de Saúde através da Saúde Digital.	Avaliação do atendimento através de saúde digital (aplicativo Meu Sus Digital ou outro dispositivo de avaliação).	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a participação social no Conselho Municipal de Saúde por meio de ferramentas de saúde digital, garantindo maior acesso, transparência e engajamento da população nas decisões de gestão em saúde.								

DIRETRIZ Nº 7 - Estruturação da rede de serviços da Atenção Primária a Saúde, saúde bucal, rede especializada, assistência farmacêutica e vigilância em saúde e transporte sanitário.

OBJETIVO Nº 7.1 - Adquirir equipamentos e veículos, realizar reforma, ampliação e construção unidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar construção, reformas e ou ampliações nas unidades de Saúde	Unidades construídas, reformadas e ou ampliadas.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar construção, reformas e/ou ampliações nas unidades de saúde, visando à melhoria da infraestrutura física, conforto, acessibilidade e capacidade de atendimento à população.								
7.1.2	Estruturar os serviços com materiais, equipamentos de forma a garantir a informatização e registro adequado dos atendimentos.	Recursos dos Programas e emendas parlamentares.	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Estruturar os serviços de saúde com materiais, equipamentos e infraestrutura tecnológica adequados, garantindo a informatização e o registro correto de todos os atendimentos prestados à população.								
7.1.3	Ampliar e renovar a frota de veículos.	Veículos adquiridos.	-	-	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Ampliar e renovar a frota de veículos da Secretaria de Saúde, garantindo transporte seguro, adequado e eficiente para atendimentos, serviços de urgência, transporte de pacientes e ações de vigilância e saúde pública.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Definir diretrizes para melhorias da organização local e regional da assistência em saúde.	4
	Participar dos movimentos em educação permanente e continuada proporcionando a qualificação aos usuários e trabalhadores através da saúde digital.	2
122 - Administração Geral	Estabelecer política de estímulo e valorização da carreira profissional.	100,00
	Participar de programas e da modernização da tecnologia em saúde digital proporcionando ofertas em Telessaúde com apoio financeiro, estrutural e de recursos humanos em tecnologia para a gestão.	1
	Realizar investigação do óbitos em mulheres de idade fértil através do Comitê de Mortalidade	100,00
	Qualificar assistência farmacêutica de forma a garantir os medicamentos aos usuários de acordo com os Programas existentes, sejam de dispensação municipal, Estadual e do Programa do Alto Custo.	100,00
	Realizar construção, reformas e ou ampliações nas unidades de Saúde	1
	Garantir atendimento médico especializado e exames diagnósticos no município e ou nas referências conforme as pactuações regionais.	70,00
	Realizar e manter a integração com a RNDS	100,00
	Notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00
	Atualizar periodicamente a lista do REMUME.	100,00
	Estruturar os serviços com materiais, equipamentos de forma a garantir a informatização e registro adequado dos atendimentos.	4
	Definir diretrizes para melhorias da organização local e regional da assistência em saúde.	4
	Garantir transporte para usuários SUS através do TFD - Tratamento Fora do Domicílio de acordo com orçamento e frota disponível.	90,00
	Notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), respectivamente.	90,00
	Ampliar e renovar a frota de veículos.	2
	Ampliar e ou manter parcerias com Instituições que realizam serviços complementares ao SUS, com atendimento qualificado e humanizado.	80,00
	Ampliar a participação social junto ao Conselho Municipal de Saúde através da Saúde Digital.	50,00
	Redução de um ponto percentual do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero.	0
Participar das discussões e dos espaços de Governança Regional.	24,00	
Proporcionar o cuidado em saúde mental dentro das Redes de Atenção Psicossocial (atenção primária, rede atenção especializada ambulatorial e hospitalar)	80,00	
Redução de um ponto percentual do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero.	0	
Implantar instrumentos de acompanhamento da execução dos serviços com controle, monitoramento e avaliação da execução dos serviços .	80,00	

Contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00
Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	10
Realizar eventos em educação permanente e educação continuada para qualificação dos profissionais	10
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa bolsa família.	95,00
Contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados	82,00
Participar do Programa Mais Acesso à Especialistas -PMAE.	80,00
Garantir acesso na Saúde bucal	100,00
Óbitos suspeitos encerrados em até 60 dias	75,00
Fortalecer as ações de regulação proporcionando acesso aos usuários em momento oportuno.	1
Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.	100,00
Casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação	80,00
Número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante.	75,00
Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde.	100,00
Vacinas selecionadas com cobertura vacinal de $\geq 95\%$ de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).	95,00
Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde.	100,00
Salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) informando mensalmente dados de vacinação.	100,00
Cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS)	80,00
Realizar registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00
Cuidado Integral à Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde (APS)	80,00
Realizar registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00
Cuidado à Gestante e Puérpera na Atenção Primária à Saúde (APS)	100,00
Qualificar o registro dos óbitos com causa básica definida	100,00
Ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS)	2
Realizar análise da água e o registro adequado no sistema.	80,00
Realizar visitas nos imóveis para controle da dengue	4
Cobertura de primeira consulta odontológica programada por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	100,00
Realizar as ações de enfrentamento as arboviroses.	100,00

	Escovação Supervisionada por equipes de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (de 6 a 12 anos) no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS)	2,70
	Realizar ações de fiscalização junto aos estabelecimentos comerciais e outros de acordo com a programação da VISA.	100,00
	Razão entre tratamentos concluídos por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	10,00
	Realizar 04 LIRA conforme estabelecido na meta do IGM paulista.	4
	Taxa de exodontias realizadas por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	2,66
	Estabelecer controle de natalidade animal para evitar doenças e agravos epidemiológicos.	100,00
	Procedimentos odontológicos preventivos por equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS). Procedimento restaurador atraumático	6,00
	Realizar ação integral nas Redes de Atenção à Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	100,00
	Procedimentos odontológicos preventivos por equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	80,00
	Garantir referência para atendimento do usuário vítima de qualquer tipo de violência doméstica	100,00
	Alcançar os resultados do componente vínculo e acompanhamento territorial	75,00
	Realizar ações educativas do Programa Saúde na Escola - PSE	100,00
	Garantir o atendimento em usuários com neurodiversidade	80,00
301 - Atenção Básica	Realizar pré natal com qualidade dando condições para a realização de parto normal e com estrutura adequada	70,00
	Reduzir mortalidade com idade prematura nas DCNT	0
	Participar de programas e da modernização da tecnologia em saúde digital proporcionando ofertas em Telessaúde com apoio financeiro, estrutural e de recursos humanos em tecnologia para a gestão.	1
	Realizar investigação do óbitos em mulheres de idade fértil através do Comitê de Mortalidade	100,00
	Qualificar assistência farmacêutica de forma a garantir os medicamentos aos usuários de acordo com os Programas existentes, sejam de dispensação municipal, Estadual e do Programa do Alto Custo.	100,00
	Realizar construção, reformas e ou ampliações nas unidades de Saúde	1
	Estabelecer política de estímulo e valorização da carreira profissional.	100,00
	Garantir atendimento médico especializado e exames diagnósticos no município e ou nas referências conforme as pactuações regionais.	70,00
	Ampliar a cobertura da vacinação com campanhas	1
	Realizar e manter a integração com a RNDS	100,00
	Notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00
	Atualizar periodicamente a lista do REMUME.	100,00
	Estruturar os serviços com materiais, equipamentos de forma a garantir a informatização e registro adequado dos atendimentos.	4

Definir diretrizes para melhorias da organização local e regional da assistência em saúde.	4
Garantir transporte para usuários SUS através do TFD - Tratamento Fora do Domicílio de acordo com orçamento e frota disponível.	90,00
Reduzir gravidez na adolescência.	10
Participar dos movimentos em educação permanente e continuada proporcionando a qualificação aos usuários e trabalhadores através da saúde digital.	2
Notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), respectivamente.	90,00
Ampliar e renovar a frota de veículos.	2
Ampliar e ou manter parcerias com Instituições que realizam serviços complementares ao SUS, com atendimento qualificado e humanizado.	80,00
Reduzir mortalidade infantil	0
Ampliar a participação social junto ao Conselho Municipal de Saúde através da Saúde Digital.	50,00
Redução de um ponto percentual do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero.	0
Participar das discussões e dos espaços de Governança Regional.	24,00
Proporcionar o cuidado em saúde mental dentro das Redes de Atenção Psicossocial (atenção primária, rede atenção especializada ambulatorial e hospitalar)	80,00
Reduzir mortalidade materna	0
Redução de um ponto percentual do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero.	0
Implantar instrumentos de acompanhamento da execução dos serviços com controle, monitoramento e avaliação da execução dos serviços .	80,00
Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde (APS)	100,00
Contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00
Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	10
Realizar eventos em educação permanente e educação continuada para qualificação dos profissionais	10
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa bolsa família.	95,00
Contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados	82,00
Participar do Programa Mais Acesso à Especialistas -PMAE.	80,00
Garantir acesso na Saúde bucal	100,00
Óbitos suspeitos encerrados em até 60 dias	75,00
Fortalecer as ações de regulação proporcionando acesso aos usuários em momento oportuno.	1
Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.	100,00
Casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação	80,00

Número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante.	75,00
Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde.	100,00
Vacinas selecionadas com cobertura vacinal de $\geq 95\%$ de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplíce viral (1ª dose).	95,00
Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde.	100,00
Salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) informando mensalmente dados de vacinação.	100,00
Cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS)	80,00
Realizar registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00
Cuidado Integral à Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde (APS)	80,00
Realizar registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00
Cuidado à Gestante e Puérpera na Atenção Primária à Saúde (APS)	100,00
Qualificar o registro dos óbitos com causa básica definida	100,00
Ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS)	2
Realizar análise da água e o registro adequado no sistema.	80,00
Média de atendimentos por pessoa assistida pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	1
Realizar visitas nos imóveis para controle da dengue	4
Cobertura de primeira consulta odontológica programada por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	100,00
Realizar as ações de enfrentamento as arboviroses.	100,00
Escovação Supervisionada por equipes de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (de 6 a 12 anos) no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS)	2,70
Realizar ações de fiscalização junto aos estabelecimentos comerciais e outros de acordo com a programação da VISA.	100,00
Razão entre tratamentos concluídos por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	10,00
Realizar 04 LIRA conforme estabelecido na meta do IGM paulista.	4
Taxa de exodontias realizadas por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	2,66
Estabelecer controle de natalidade animal para evitar doenças e agravos epidemiológicos.	100,00
Procedimentos odontológicos preventivos por equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS). Procedimento restaurador atraumático	6,00
Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	100,00
Procedimentos odontológicos preventivos por equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	80,00
Garantir referência para atendimento do usuário vítima de qualquer tipo de violência doméstica	100,00

	Alcançar os resultados do componente vínculo e acompanhamento territorial	75,00
	Realizar ações educativas do Programa Saúde na Escola - PSE	100,00
	Garantir o atendimento em usuários com neurodiversidade	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar pré natal com qualidade dando condições para a realização de parto normal e com estrutura adequada	70,00
	Qualificar assistência farmacêutica de forma a garantir os medicamentos aos usuários de acordo com os Programas existentes, sejam de dispensação municipal, Estadual e do Programa do Alto Custo.	100,00
	Garantir atendimento médico especializado e exames diagnósticos no município e ou nas referências conforme as pactuações regionais.	70,00
	Atualizar periodicamente a lista do REMUME.	100,00
	Definir diretrizes para melhorias da organização local e regional da assistência em saúde.	4
	Garantir transporte para usuários SUS através do TFD - Tratamento Fora do Domicílio de acordo com orçamento e frota disponível.	90,00
	Participar dos movimentos em educação permanente e continuada proporcionando a qualificação aos usuários e trabalhadores através da saúde digital.	2
	Participar das discussões e dos espaços de Governança Regional.	24,00
	Ampliar a participação social junto ao Conselho Municipal de Saúde através da Saúde Digital.	50,00
	Redução de um ponto percentual do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero.	0
	Proporcionar o cuidado em saúde mental dentro das Redes de Atenção Psicossocial (atenção primária, rede atenção especializada ambulatorial e hospitalar)	80,00
	Redução de um ponto percentual do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero.	0
	Contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00
	Contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados	82,00
	Óbitos suspeitos encerrados em até 60 dias	75,00
	Garantir acesso na Saúde bucal	100,00
	Fortalecer as ações de regulação proporcionando acesso aos usuários em momento oportuno.	1
	Casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação	80,00
	Número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante.	75,00
	Vacinas selecionadas com cobertura vacinal de $\geq 95\%$ de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).	95,00
	Salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) informando mensalmente dados de vacinação.	100,00
	Realizar registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00
Realizar registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00	
Cuidado à Gestante e Puérpera na Atenção Primária à Saúde (APS)	100,00	

	Qualificar o registro dos óbitos com causa básica definida	100,00
	Realizar análise da água e o registro adequado no sistema.	80,00
	Média de atendimentos por pessoa assistida pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	1
	Cobertura de primeira consulta odontológica programada por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	100,00
	Realizar ações de fiscalização junto aos estabelecimentos comerciais e outros de acordo com a programação da VISA.	100,00
	Estabelecer controle de natalidade animal para evitar doenças e agravos epidemiológicos.	100,00
	Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	100,00
	Garantir referência para atendimento do usuário vítima de qualquer tipo de violência doméstica	100,00
	Garantir o atendimento em usuários com neurodiversidade	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Estabelecer política de estímulo e valorização da carreira profissional.	100,00
	Qualificar assistência farmacêutica de forma a garantir os medicamentos aos usuários de acordo com os Programas existentes, sejam de dispensação municipal, Estadual e do Programa do Alto Custo.	100,00
	Definir diretrizes para melhorias da organização local e regional da assistência em saúde.	4
	Atualizar periodicamente a lista do REMUME.	100,00
	Fortalecer as ações de regulação proporcionando acesso aos usuários em momento oportuno.	1
	Salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) informando mensalmente dados de vacinação.	100,00
	Cuidado à Gestante e Puérpera na Atenção Primária à Saúde (APS)	100,00
	Realizar visitas nos imóveis para controle da dengue	4
	Cobertura de primeira consulta odontológica programada por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	100,00
	Realizar as ações de enfrentamento as arboviroses.	100,00
	Escovação Supervisionada por equipes de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (de 6 a 12 anos) no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS)	2,70
	Razão entre tratamentos concluídos por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	10,00
	Taxa de exodontias realizadas por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	2,66
	Procedimentos odontológicos preventivos por equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS). Procedimento restaurador atraumático	6,00
	Procedimentos odontológicos preventivos por equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	80,00
	Realizar ações educativas do Programa Saúde na Escola - PSE	100,00
	Garantir o atendimento em usuários com neurodiversidade	80,00

304 - Vigilância Sanitária	Estabelecer política de estímulo e valorização da carreira profissional.	100,00
	Participar de programas e da modernização da tecnologia em saúde digital proporcionando ofertas em Telessaúde com apoio financeiro, estrutural e de recursos humanos em tecnologia para a gestão.	1
	Realizar investigação do óbitos em mulheres de idade fértil através do Comitê de Mortalidade	100,00
	Qualificar assistência farmacêutica de forma a garantir os medicamentos aos usuários de acordo com os Programas existentes, sejam de dispensação municipal, Estadual e do Programa do Alto Custo.	100,00
	Realizar construção, reformas e ou ampliações nas unidades de Saúde	1
	Garantir atendimento médico especializado e exames diagnósticos no município e ou nas referências conforme as pactuações regionais.	70,00
	Realizar e manter a integração com a RNDS	100,00
	Notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00
	Atualizar periodicamente a lista do REMUME.	100,00
	Estruturar os serviços com materiais, equipamentos de forma a garantir a informatização e registro adequado dos atendimentos.	4
	Definir diretrizes para melhorias da organização local e regional da assistência em saúde.	4
	Garantir transporte para usuários SUS através do TFD - Tratamento Fora do Domicílio de acordo com orçamento e frota disponível.	90,00
	Participar dos movimentos em educação permanente e continuada proporcionando a qualificação aos usuários e trabalhadores através da saúde digital.	2
	Notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), respectivamente.	90,00
	Ampliar e renovar a frota de veículos.	2
	Participar das discussões e dos espaços de Governança Regional.	24,00
	Ampliar a participação social junto ao Conselho Municipal de Saúde através da Saúde Digital.	50,00
	Redução de um ponto percentual do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero.	0
	Proporcionar o cuidado em saúde mental dentro das Redes de Atenção Psicossocial (atenção primária, rede atenção especializada ambulatorial e hospitalar)	80,00
	Redução de um ponto percentual do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero.	0
	Implantar instrumentos de acompanhamento da execução dos serviços com controle, monitoramento e avaliação da execução dos serviços .	80,00
	Contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00
	Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	10
Contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados	82,00	
Óbitos suspeitos encerrados em até 60 dias	75,00	
Casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação	80,00	

	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante.	75,00
	Vacinas selecionadas com cobertura vacinal de $\geq 95\%$ de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplíce viral (1ª dose).	95,00
	Salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) informando mensalmente dados de vacinação.	100,00
	Realizar registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00
	Realizar registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00
	Qualificar o registro dos óbitos com causa básica definida	100,00
	Realizar análise da água e o registro adequado no sistema.	80,00
	Média de atendimentos por pessoa assistida pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	1
	Realizar visitas nos imóveis para controle da dengue	4
	Cobertura de primeira consulta odontológica programada por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	100,00
	Realizar as ações de enfrentamento as arboviroses.	100,00
	Realizar ações de fiscalização junto aos estabelecimentos comerciais e outros de acordo com a programação da VISA.	100,00
	Razão entre tratamentos concluídos por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	10,00
	Realizar 04 LIRA conforme estabelecido na meta do IGM paulista.	4
	Estabelecer controle de natalidade animal para evitar doenças e agravos epidemiológicos.	100,00
	Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	100,00
	Garantir referência para atendimento do usuário vítima de qualquer tipo de violência doméstica	100,00
	Alcançar os resultados do componente vínculo e acompanhamento territorial	75,00
	Realizar ações educativas do Programa Saúde na Escola - PSE	100,00
	Garantir o atendimento em usuários com neurodiversidade	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar pré natal com qualidade dando condições para a realização de parto normal e com estrutura adequada	70,00
	Participar de programas e da modernização da tecnologia em saúde digital proporcionando ofertas em Telessaúde com apoio financeiro, estrutural e de recursos humanos em tecnologia para a gestão.	1
	Realizar investigação do óbitos em mulheres de idade fértil através do Comitê de Mortalidade	100,00
	Qualificar assistência farmacêutica de forma a garantir os medicamentos aos usuários de acordo com os Programas existentes, sejam de dispensação municipal, Estadual e do Programa do Alto Custo.	100,00
	Realizar construção, reformas e ou ampliações nas unidades de Saúde	1

Estabelecer política de estímulo e valorização da carreira profissional.	100,00
Garantir atendimento médico especializado e exames diagnósticos no município e ou nas referências conforme as pactuações regionais.	70,00
Ampliar a cobertura da vacinação com campanhas	1
Realizar e manter a integração com a RNDS	100,00
Notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00
Atualizar periodicamente a lista do REMUME.	100,00
Estruturar os serviços com materiais, equipamentos de forma a garantir a informatização e registro adequado dos atendimentos.	4
Definir diretrizes para melhorias da organização local e regional da assistência em saúde.	4
Garantir transporte para usuários SUS através do TFD - Tratamento Fora do Domicílio de acordo com orçamento e frota disponível.	90,00
Reduzir gravidez na adolescência.	10
Participar dos movimentos em educação permanente e continuada proporcionando a qualificação aos usuários e trabalhadores através da saúde digital.	2
Notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), respectivamente.	90,00
Ampliar e renovar a frota de veículos.	2
Ampliar e ou manter parcerias com Instituições que realizam serviços complementares ao SUS, com atendimento qualificado e humanizado.	80,00
Reduzir mortalidade infantil	0
Ampliar a participação social junto ao Conselho Municipal de Saúde através da Saúde Digital.	50,00
Redução de um ponto percentual do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero.	0
Participar das discussões e dos espaços de Governança Regional.	24,00
Proporcionar o cuidado em saúde mental dentro das Redes de Atenção Psicossocial (atenção primária, rede atenção especializada ambulatorial e hospitalar)	80,00
Reduzir mortalidade materna	0
Redução de um ponto percentual do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero.	0
Implantar instrumentos de acompanhamento da execução dos serviços com controle, monitoramento e avaliação da execução dos serviços .	80,00
Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde (APS)	100,00
Contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00
Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	10
Realizar eventos em educação permanente e educação continuada para qualificação dos profissionais	10
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa bolsa família.	95,00

Contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados	82,00
Participar do Programa Mais Acesso à Especialistas -PMAE.	80,00
Garantir acesso na Saúde bucal	100,00
Óbitos suspeitos encerrados em até 60 dias	75,00
Fortalecer as ações de regulação proporcionando acesso aos usuários em momento oportuno.	1
Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.	100,00
Casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação	80,00
Número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante.	75,00
Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde.	100,00
Vacinas selecionadas com cobertura vacinal de $\geq 95\%$ de crianças menores de 1 ano de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) – e para crianças de 1 ano de idade – Tríplice viral (1ª dose).	95,00
Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde.	100,00
Salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) informando mensalmente dados de vacinação.	100,00
Cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS)	80,00
Realizar registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00
Cuidado Integral à Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde (APS)	80,00
Realizar registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00
Cuidado à Gestante e Puérpera na Atenção Primária à Saúde (APS)	100,00
Qualificar o registro dos óbitos com causa básica definida	100,00
Ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS)	2
Realizar análise da água e o registro adequado no sistema.	80,00
Média de atendimentos por pessoa assistida pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	1
Realizar visitas nos imóveis para controle da dengue	4
Cobertura de primeira consulta odontológica programada por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	100,00
Realizar as ações de enfrentamento as arboviroses.	100,00
Escovação Supervisionada por equipes de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (de 6 a 12 anos) no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS)	2,70
Razão entre tratamentos concluídos por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	10,00
Realizar 04 LIRA conforme estabelecido na meta do IGM paulista.	4

	Taxa de exodontias realizadas por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	2,66
	Estabelecer controle de natalidade animal para evitar doenças e agravos epidemiológicos.	100,00
	Procedimentos odontológicos preventivos por equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS). Procedimento restaurador atraumático	6,00
	Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	100,00
	Procedimentos odontológicos preventivos por equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	80,00
	Garantir referência para atendimento do usuário vítima de qualquer tipo de violência doméstica	100,00
	Alcançar os resultados do componente vínculo e acompanhamento territorial	75,00
	Realizar ações educativas do Programa Saúde na Escola - PSE	100,00
	Garantir o atendimento em usuários com neurodiversidade	80,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa bolsa família.	95,00
	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Cuidado Integral à Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde (APS)	80,00
	Cuidado à Gestante e Puérpera na Atenção Primária à Saúde (APS)	100,00
	Garantir o atendimento em usuários com neurodiversidade	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.305.141,00	1.093.066,70	359.059,50	N/A	N/A	N/A	N/A	6.757.267,20
	Capital	N/A	114.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	144.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.202.485,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.202.485,00
	Capital	0,00	250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	71.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	86.000,00
	Capital	0,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00